



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Faculdade de Formação de Professores
Departamento de Geografia
Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado

EDITAL PARA SELEÇÃO – TURMA 2016/1
MESTRADO ACADÊMICO

A Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) faz saber aos interessados que, no período de **26 de outubro a 17 de novembro de 2015**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Geografia, **Curso de Mestrado**, Área de Concentração em Produção Social do Espaço: Natureza, Política e Processos Formativos em Geografia, para turma com início em 2016/1º semestre.

O Programa de Pós-graduação em Geografia, Área de Concentração Produção Social do Espaço: Natureza, Política e Processos Formativos em Geografia, estrutura-se em torno de 3 (três) Linhas de Pesquisas, a saber:

- a) Geografia e Relações de Poder;
- b) Natureza e Dinâmica da Paisagem;
- c) Ensino de Geografia.

I - VAGAS E CLIENTELA:

I.1 - Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o curso de mestrado, destinadas a portadores de diploma de graduação plena em Geografia e áreas afins, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

I.2 - Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

I.3 - A Coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

I.4 - Em cumprimento às Leis Estaduais N° 6914/2014 e N° 6959/2015 que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado e Especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) do total de vagas oferecidas, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior.
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei suas disposições se aplicam no que for cabível.

I.5 - Em conformidade com as Leis Estaduais N° 5346/2008 e N° 6914/2014, entende-se por:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores sócio econômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender as determinações estabelecidas na Lei Federal N° 7853/1989 e pelos Decretos Federais N° 3298/1999 e N° 5296/2004;
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

I.6 - O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais previstas no Decreto-Lei n 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

I.7 - Informações sobre o sistema de cotas podem ser encontradas no Anexo IV (Instruções específicas para os candidatos às vagas do sistema de cotas para Pós-Graduação instituído pela Lei 6.914/2014).

II - INSCRIÇÕES:

II.1 - Período e Local das inscrições:

- a) As inscrições serão realizadas no período **de 26 de outubro a 17 de novembro de 2015, de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas;**
- b) Local para as inscrições será a Secretaria da Pós-graduação da Faculdade de Formação de Professores, situada na Rua Dr. Francisco Portela, nº 1470, Bloco C, Patronato, São Gonçalo, RJ. – Telefone: 3705-2227, ramal 246;
- c) O candidato deverá imprimir o boleto bancário no site www.cepuej.uerj.br/pos.aspx e efetuar o pagamento no valor de R\$ 100,00;
- d) Após efetuar o pagamento da taxa o candidato deverá comparecer ao local de inscrição, munido de 1 (uma) via do boleto bancário, para preenchimento da ficha de inscrição em formulário próprio, além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados no item II.2.
- e) Serão aceitas inscrições pelo correio, exclusivamente via SEDEX. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição. Toda a documentação deverá ser encaminhada até o dia 17 de novembro de 2015 (DATA LIMITE DE POSTAGEM) para o seguinte endereço: Secretaria da Pós-Graduação da Faculdade de Formação de Professores, situada na Rua Dr. Francisco Portela, nº 1470, Patronato, São Gonçalo, RJ. CEP: 24.435-005
- f) A documentação encaminhada com data de postagem dos Correios posterior a 17/11/2015 não será considerada, sendo imediatamente descartada.

- g) O candidato que fizer a inscrição pelos Correios deverá também enviar mensagem através de e-mail para a Secretaria do Mestrado em Geografia até o dia 17 de novembro de 2015 (mestradogeo.ffp@gmail.com), comunicando da inscrição feita e anexando imagem do comprovante do envio (recibo dos correios).
- h) A comissão organizadora e a coordenação do Programa não se responsabilizam pelo extravio de documentos enviados pelos Correios.

II.2 - Documentos Exigidos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) Cópia do Diploma de Graduação Plena;
 - b.1) os candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela IES no ato da inscrição para o processo seletivo poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena anteriores ao prazo final das inscrições indicadas neste edital;
- c) Cópia do Histórico Escolar completo de Graduação Plena, com data de colação de grau anterior ao prazo final das inscrições indicadas neste edital;
- d) Currículo Lattes, acompanhado de documentação comprobatória dos itens, organizada em ordem cronológica decrescente;
- e) Cópia do Documento de identidade;
- f) Cópia do CPF;
- g) Pré-projeto de Pesquisa em 6 (seis) vias, contendo: resumo do projeto; apresentação do tema; justificativa; objetivos; base teórico-conceitual e metodologia de investigação; viabilidade e cronograma de execução em 24 meses; referências bibliográficas. O Projeto de Pesquisa, entre 8 e 12 páginas, deverá ser apresentado em folhas brancas modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaçamento 1,5, margens direita e inferior de 2 cm e margens superior e esquerda de 3 cm; redigido em português. O Pré-projeto deverá vir acompanhado de um Memorial, de 3 a 5 páginas, com um histórico de sua formação e atuação acadêmico-profissional expondo os motivos que o levaram a pleitear uma vaga no Programa de Pós-Graduação em Geografia, explicitando a articulação de seu projeto de pesquisa com a linha de pesquisa indicada. A soma do número de páginas do pré-projeto e do memorial não pode ultrapassar 15 páginas;
- h) 2 (duas) fotos 3x4 recentes.
- i) adotar os seguintes procedimentos se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual nº6914/2014 e nº 6.959/2015
 - i.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas na ficha de inscrição;
 - i.2) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas (Anexo IV) e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope fechado;
- j) tomar ciência das normas do Edital;
- k) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
- l) Se a inscrição for presencial, apresentar os originais dos seguintes documentos pessoais: diploma da graduação, histórico escolar completo, CPF e carteira de identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso;

m) candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;

II.3 - No ato da inscrição o candidato deverá optar por um idioma, entre os arrolados abaixo, para prestar a prova de Língua Estrangeira:

1. Espanhol;
2. Inglês;
3. Francês.

A banca examinadora avaliará os casos de pedido de isenção de prova de língua estrangeira mediante apresentação de certificado de Exame de Proficiência na Língua, cuja validade esteja contemplada.

II.4 - O candidato também deverá informar a linha de pesquisa na qual pretende desenvolver sua pesquisa.

II.5 – Todos os documentos listados neste item deverão ser entregues no ato de inscrição não sendo aceito qualquer documento em momento posterior ao da inscrição.

II.6 – A divulgação do resultado da **análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga de cotista**, de acordo com a Lei 6.914/14, será feita em data posterior à realização das provas, de acordo com o cronograma do concurso.

III - DO PROCESSO SELETIVO:

III.1 - O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

ETAPA 1 – Homologação das candidaturas

Entrega dos documentos e homologação das inscrições.

ETAPA 2 – Prova escrita

a) Prova Escrita, com caráter eliminatório;

a.1) A prova constará de duas questões: a primeira, obrigatória para todos, sobre o tema Produção Social do Espaço: Natureza, Política e Processos Formativos em Geografia. A segunda questão, escolhida pelo candidato, entre os temas das Linhas de Pesquisa do Programa (Geografia e Relações de Poder; Natureza e Dinâmica da Paisagem; Ensino de Geografia), baseadas na bibliografia em anexo;

a.2) A prova será sem consulta a qualquer material e terá duração máxima de 4 (quatro) horas;

a.3) O exame da Prova Escrita dos candidatos pela Comissão de Seleção incluirá os seguintes itens: demonstração de entendimento e de interpretação dos itens/temas propostos; manifestação de pensamento crítico referenciado na produção acadêmica do campo da Geografia e ciências afins; e comprovação de domínio da bibliografia recomendada no presente Edital.

ETAPA 3 - Entrevista

a) Entrevista, com caráter classificatório.

a.1) A entrevista será uma arguição do pré-projeto, sobre a análise do Currículo Lattes e do memorial do candidato. Os Pré-projetos serão avaliados em função de sua autoria, clareza, consistência, coerência, viabilidade e articulação com as linhas de pesquisa do programa de pós-graduação em Geografia. Os aspectos avaliados no currículo compreenderão as atividades acadêmicas, publicações e produção científica e atividades de ensino

componentes da experiência do/a candidato/a, que serão analisados na sua relação com a proposta de trabalho indicada no pré-projeto.

ETAPA 4 – Prova de Língua Estrangeira

a) Prova de Língua Estrangeira terá duração máxima de 2 (duas) horas, onde deverá ser realizada a tradução de texto de Geografia, sendo permitida somente a utilização de dicionário da própria língua escolhida e trazido pelo próprio candidato, durante os 30 (trinta) primeiros minutos da prova. A Prova de Aptidão em Idioma Estrangeiro exigirá dos candidatos a demonstração de compreensão do texto selecionado. A Comissão de Seleção verificará se o candidato está apto ou não em Idioma Estrangeiro.

a.1) Candidatos estrangeiros, exceto aqueles oriundos de países lusófonos, prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa.

IV - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

ETAPA 1 – Homologação das candidaturas

a) Será considerado aprovado nesta etapa, tornando-se apto a participar das demais etapas do processo seletivo para ingresso no programa de pós-graduação em Geografia – mestrado da FFP/UERJ, aquele que, após conferência e avaliação da documentação entregue, tiver a inscrição validada pela Comissão Organizadora responsável pela seleção. A Comissão divulgará lista contendo os candidatos cujas inscrições foram homologadas, em data e local previsto neste edital.

ETAPA 2 – Prova escrita

a) Será considerado aprovado na Prova Escrita o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete), atribuída em um intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

b) Os candidatos aprovados na Prova Escrita farão a entrevista e a prova de língua estrangeira;

ETAPA 3 - Entrevista

a) Será atribuída na Entrevista nota em um intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) – sendo assim distribuídos:

a1- até 6,0 para o pré-projeto;

a2- até 2,0 para currículo;

a3- até 2,0 para memorial.

ETAPA 4 – Prova de Língua Estrangeira

a) Será considerado aprovado na prova de língua estrangeira o candidato que obtiver a menção de apto.

a.1) O candidato que for reprovado na prova de Língua Estrangeira deverá prestar novo exame dentro do período de 06 (seis) meses, em data definida pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geografia;

a.2) Em caso de nova reprovação o candidato será desligado do programa;

a.3) O candidato estrangeiro não apto no exame de proficiência em Língua Portuguesa será eliminado do processo seletivo.

ETAPA 5 – Classificação final

a) A média final do candidato corresponderá à média aritmética dos resultados obtidos na Prova Escrita e na Entrevista;

- b) Será considerado aprovado o candidato cuja média aritmética dos resultados (Prova Escrita e Entrevista) for superior a 7,0 (sete);
- c) O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, caso sua colocação exceda o número de vagas disponíveis;
- d) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato;
- e) Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:
 - e.1) terá preferência o candidato de maior idade do candidato (art.27 da Lei 10.741/2003);
 - e.2) maior nota na Prova Escrita;
 - e.3) maior nota na Entrevista;

V - MATRÍCULA:

V.1. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa;

V.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os originais e cópias dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa;

V.3. Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, acompanhado de histórico escolar, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da data da matrícula, impossibilitará o aluno de defender sua dissertação de mestrado;

V.4. A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-graduação em Geografia realizar-se-á no dia **16 de fevereiro de 2016**, às 10 horas, na Secretaria de Pós-graduação da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo;

VI - CALENDÁRIO:

A) INSCRIÇÕES:

Data: **26 de outubro a 17 de novembro de 2015.**

Horário: de 09 às 16 horas.

Local: Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo - UERJ.

B) DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Data: **25 de novembro de 2015.**

Horário: a partir das 16 horas.

Local: Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo – UERJ e na página do Programa (www.ppgg.ffp.uerj.br)

C) PRAZO PARA RECURSO SOBRE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Data: **26 e 27 de novembro de 2015**

Horário: 09:00 às 16:00 horas

Local: Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo – UERJ

D) RESULTADO DO RECURSO SOBRE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Data: **30 de novembro de 2015**

Horário: 14:00 horas

Local: Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo – UERJ

E) PROVA ESCRITA:

Data: **01 de dezembro de 2015.**

Horário: 09 às 13 horas.

Local: Mini-auditório e sala 155 da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo - UERJ.

F) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA E DOS HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS:

Data: **10 de dezembro de 2015.**

Horário: 16 horas.

Local: Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo - UERJ.

G) ENTREVISTAS:

Data: **11, 14 e 15 de dezembro de 2015.**

Local: Bloco B - sala 306, da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo.

H) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ENTREVISTAS:

Data: **17 de dezembro de 2015.**

Horário: 10 horas.

Local: Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade Formação de Professores de São Gonçalo - UERJ.

I) PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA:

Data: **17 de dezembro de 2015.**

Horário: de 14 às 16 horas.

Local: Mini-auditório e sala 155 da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo - UERJ.

J) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA:

Data: **06 de janeiro de 2016.**

Horário: 14 horas.

Local: Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade Formação de Professores de São Gonçalo - UERJ.

K) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS):

Data: **08 de janeiro de 2016.**

Horário: a partir de 14:00 horas

L) PRAZO PARA RECURSO SOBRE O RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS):

Data: **11 e 12 de janeiro de 2016**

Horário: das 09:00 às 16:00 horas

Local: Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo – UERJ

M) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO SOBRE O RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS):

Data: **14 de janeiro de 2016**

Horário: às 14:00 horas

Local: Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo – UERJ

N) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

Data: **15 de janeiro de 2016.**

Horário: 14 horas.

Local: Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade Formação de Professores de São Gonçalo – UERJ e na página do Programa (www.ppgg.ffp.uerj.br)

O) PRAZO PARA RECURSO SOBRE O RESULTADO FINAL:

Data: 18 e 19 **de janeiro de 2016**

Horário: das 09:00 às 16:00 horas

Local: Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo – UERJ

P) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO SOBRE O RESULTADO FINAL:

Data: **21 de janeiro de 2016.**

Horário: 16 horas.

Local: Secretaria de Pós-graduação da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo – UERJ e na página do Programa (www.ppgg.ffp.uerj.br)

Q) MATRÍCULA:

Data: **16 de fevereiro de 2016.**

Horário: 10 horas.

Local: Secretaria de Pós-graduação da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo - UERJ.

R) RECLASSIFICAÇÃO:

Data: **18 de fevereiro de 2016.**

Horário: 16 horas

Local: Secretaria de Pós-graduação da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo - UERJ.

S) MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS:

Data: **19 de fevereiro de 2016.**

Horário: 10 horas

Local: Secretaria de Pós-graduação da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo - UERJ.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;
- b) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados;
- c) O exame de seleção só terá validade exclusivamente para Curso que será iniciado em 2016/1º semestre;
- d) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados fora do calendário de reclassificação;
- e) As disciplinas obrigatórias e eletivas do Programa de Pós-graduação em Geografia, Curso de Mestrado, Área de Concentração em Produção Social do Espaço: Natureza, Política e Processos Formativos em Geografia, poderão ser oferecidas nos turnos manhã, tarde ou noite, de 2ª a 6ª feira, de acordo com o planejamento estabelecido pela Coordenação do referido Programa;
- f) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação;
- g) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria de Pós-graduação da Faculdade de Formação de Professores da UERJ, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo – FFP

Departamento de Geografia

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Rua Francisco Portela, nº 1470, Bloco C, 410, Patronato, São Gonçalo, RJ - CEP 24435-005.

Telefone: 3705-2227, ramal 246.

Email: mestradogeo.ffp@gmail.com

Charles da França Antunes e Otávio Miguez da Rocha Leão
Coordenação do PPGG – FFP/UERJ

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1ª Questão Geral

- Harvey, David. A produção capitalista do espaço. São Paulo: Annablume, 2005. Capítulos 2, 3, 4 e 7.
- Moreira, Ruy. Para onde vai o Pensamento Geográfico? Por uma epistemologia crítica. Rio de Janeiro: Editora Contexto, 2006. Capítulos 1, 2, 3 e 4 (9-111).
- Porto-Gonçalves, Carlos Walter. A globalização da natureza e a natureza da globalização. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2006. Parte II.
- Rodriguez, J.M.M.; (org.). Geoecologia das Paisagens: uma visão geossistêmica da análise ambiental. Fortaleza: Edições UFC, 2010. Capítulos 1, 2 e 3

2ª Questão Específica – Linha Geografia e Relações de Poder

- Massey, Doreen B. Pelo espaço: uma nova política da espacialidade (Cap. 6: Espacializando a história da modernidade). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.
- Santos, Renato Emerson dos. Movimentos Sociais e Geografia: Sobre a(s) espacialidade(s) da ação social. Rio de Janeiro: Consequência, 2011. Cap. 3 (Geografia e Política: a questão da escala) pp. 79-134.
- Santos, Milton. A natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. São Paulo: Edusp, 2008. Capítulo 6.

2ª Questão Específica – Linha Natureza e Dinâmica da Paisagem

- Castro, C.M.; Peixoto, M.N.O. & Rio, G.A.P. Riscos Ambientais e Geografia: Conceituações, Abordagens e Escalas. Anuário do Instituto de Geociências (UFRJ), v. 28 (2), p. 11-30, 2005.
- Crhistofoletti, Antônio. Modelagem de Sistemas Ambientais. São Paulo: Editora Edgard Blucher Ltda., 1999.
- SEABRA, V. S.; VICENS, R. S.; CRUZ, C. B.M. Análise da Paisagem e favorabilidade à recuperação florestal: Um estudo da bacia hidrográfica do rio São João. Editora: Novas Edições Acadêmicas. 2012. (cap.2) p.17-47.
- Gregory, K.J. A Natureza da Geografia Física. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 1992.

2ª Questão Específica – Linha Ensino de Geografia

- CASTELLAR, S. M. VANZELLA ; MORAES, J. V. Ensino de Geografia. São Paulo: Thompson, 2010.

- Cavalcanti, Lana de S. Geografia, Escola e Construção de Conhecimentos. Campinas: Ed. Papyrus, 1998. (capítulos 1,2 e 3)

- Lacoste, Yves. A Geografia – isso serve, em primeiro lugar, para fazer a Guerra. Campinas: Ed. Papyrus, 1988.

Santana Filho, Manoel Martins de. A educação geográfica na escola: elementos para exercício desafiante da cidadania. Revista Tamoios, São Gonçalo RJ, 2006.

Santana Filho, Manoel Martins de. A geografia escolar: elementos próprios e característicos para a leitura e compreensão do mundo. In: Carlos Fernando Galvão, José Carlos Milléo. (Org.). A prática de ensino real e o ensino da prática ideal. 1ed. Curitiba: Editora CRV, 2010, v. 1.

ANEXO II

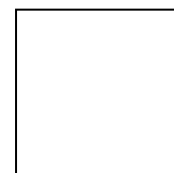
ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Pré-projeto de Pesquisa, contendo: resumo do projeto; apresentação do tema; justificativa; objetivos; base teórico-conceitual e metodologia de investigação; viabilidade e cronograma; referências bibliográficas. O Projeto de Pesquisa, entre 8 e 12 páginas, deverá ser apresentado em folhas brancas modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaçamento 1,5, margens direita e inferior de 2 cm e margens superior e esquerda de 3 cm; redigido em português. O Pré-projeto deverá vir acompanhado de um Memorial, de 3 a 5 páginas, com um histórico de sua formação e atuação acadêmico-profissional expondo os motivos que o levaram a pleitear uma vaga no Programa de Pós-Graduação em Geografia, explicitando a articulação de seu projeto de pesquisa com a linha de pesquisa indicada. A soma do número de páginas do pré-projeto e do memorial não pode ultrapassar 15 páginas.

ANEXO III



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Sub-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
 Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo
 Departamento de Geografia
 Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa



Formulário de Inscrição – FI

01 - Inscrição			02 – Identificação do Curso			
Ano	Período	Nº	Código do Curso		Nome do Curso	
2016	1		PPGG-FFP		Mestrado em Geografia – Produção Social do Espaço: Natureza, Política e Processos Formativos em Geografia	
03 - Nome do candidato						
04 – Filiação						
05 - Sexo		06 – Estado Civil			07 - Nascimento	
<input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/> Solteiro	<input type="checkbox"/> Viúvo	<input type="checkbox"/> Divorciado		Dia	Mês
<input type="checkbox"/> F	<input type="checkbox"/> Casado	<input type="checkbox"/> Separado	<input type="checkbox"/> Outros			Ano
08 – Naturalidade				09 – Nacionalidade		
UF	Cidade			Nome do País		
10 – Identidade			Data da Emissão			
Número		Org. Expedidor	Dia	Mês	Ano	11 – CPF
12- Endereço (Rua, Av., etc.)					Número/Complemento	
Bairro		Cidade			UF	CEP
13 - Telefone/Celular				14 – E-mail		
15 - Formação (Curso de Nível Superior)					16 – Início/Conclusão (m/a)	
17 - Nome da Instituição de Ensino Superior (Origem)					UF	País
18 – Atividade profissional atual:						
Instituição:						
19 – Linha de Pesquisa em que pretende desenvolver seu projeto:						
() Geografia e Relações de Poder () Natureza e Dinâmica da Paisagem () Ensino de Geografia						
20 – Orientador/a (citar três nomes de professores da Linha de Pesquisa, em ordem de prioridade)						
A-		B-		C-		
21 – Língua estrangeira						
() Inglês () Espanhol () Francês						
22- Opção pelo sistema de cotas: não () sim () Modalidade da cota:						
Li e estou de acordo com os termos do Edital e assumo a responsabilidade pelas informações prestadas neste documento.						
Data			Assinatura do Candidato			
/ /						

MESTRADO EM GEOGRAFIA - SELEÇÃO 2016

INSCRITO PARA SELEÇÃO SOB O Nº: _____ /ANO 2016/1

Documento(s) apresentado(s) em ____ / ____ / ____.

Conferido e autenticado por _____ Matr.: _____



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - MESTRADO
ANEXO IV – INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS (COTAS)

DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Nome Social, se for o usar: _____

Estado Civil: solteiro casado outro: _____

Tipo de cota que deseja concorrer dentro da Lei 6914/2014, graduado:

- Rede Pública de Ensino Superior e/ou Rede Privada de Ensino Superior (beneficiário FIES, PROUNI ...)
- Negro/Indígena
- Deficiência (Lei Federal nº 7853/1989 e Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004) e para filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Situação do Imóvel:

- imóvel próprio imóvel alugado imóvel cedido
- imóvel próprio em financiamento imóvel de posse ou ocupação
- residência em hotel, pensão ou alojamento residência no local de trabalho
- outra situação de moradia (especificar): _____

Situação do IPTU: recebe cobrança não recebe cobrança

Situação do DITR: recebe cobrança não recebe cobrança

Fornecimento de energia elétrica:

- possui fornecimento individual de energia elétrica
- não possui fornecimento individual de energia elétrica

QUADRO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E COMPROVAÇÃO DE RENDA

Número de pessoas que moram na mesma casa com candidato: _____

Candidato:

Idade: _____ anos

Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

Renda R\$: _____

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia

- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 1:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 2:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 3:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 4:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 5:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública

- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 6:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Assinatura: _____

Data: _____